



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 093

Ata da Sessão Extraordinária de 27 de junho de 2005.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e cinco, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo, após a Sessão Ordinária, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal de Conceição do Coité. Ausentes os Vereadores Beto e Chico. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que a Vereadora Geninha proferisse a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Salmo 85, 11-12. Devido à ausência do Secretário da Mesa, Vereador Beto, o Presidente designou como Secretário "Ad Hoc" o Vereador Betão. Iniciada a ORDEM DO DIA. I – Em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 01/2005, do Executivo Municipal, que promove modificações na Lei Nº 001, de 18/12/1996 e dá outras providências. Vereador Assis disse que Coité deveria entrar no livro dos recordes pelo surrealismo das ações da administração municipal, pois primeiro foi o projeto da LDO aprovado com a omissão dos precatórios e agora outro projeto que aumenta o número de contratados, quando o próprio Prefeito já tinha assinado um documento se comprometendo em realizar concurso público. Protestou contra o que chamou de "trem da alegria". Vereador Betão falou que está havendo duplicidade de atribuições para alguns cargos. Questionou o fato de se criar um supervisor para o matadouro, pois, de acordo com Lei aprovada nesta Casa, o matadouro não mais está sob a responsabilidade do Município. Disse haver algo de errado na administração municipal porque se propaga a falta de verbas para a realização de obras ao mesmo tempo em que se cria cargos comissionados. Vereador Roque disse que o projeto vem mudar a denominação de cargos. Enfatizou o fato de se respeitar a opinião do outro, pois este é o princípio da Democracia. Vereadora Geninha discorreu sobre a importância de uma maioria parlamentar para a governabilidade das esferas de governo. Destacou a necessidade de se tomar cuidado com as palavras a fim de não se ofender a honra das pessoas. Em votação. Aprovado com 05(cinco) votos favoráveis e 02(dois) contrários. II – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 135/2005, de autoria do Vereador Assis do PT, que indica a implantação de pavimentação com rede de esgoto no Povoado de Varginha. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. III – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 136/2005, de autoria do Vereador Assis do PT, que indica a construção da Praça no Povoado de Varginha. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. IV – Em discussão a

Beto *Francisco* *Assis* *Beto* *Roque*



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 094

Proposta de Indicação Nº 143/2005, de autoria do Vereador Betão Gordiano, que indica aquisição de área de terra para a construção de campo de futebol no Bairro da Mansão da Paz, na sede do Município. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. V – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 159/2005, de autoria do Vereador Betão Gordiano, que indica ao Prefeito Municipal a construção de passagem molhada no riacho de Anísio, na Região de Boa Vista. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. VI – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 163/2005, de autoria do Vereador Samuel Araújo, que indica a pavimentação de ruas do Povoado de Ipoeirinha. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. VII – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 165/2005, de autoria do Vereador Roque Moto Táxi, que indica a instalação de um telefone público na localidade de Pinda. Manifestaram-se os Vereadores Roque, Geninha e Assis. Em votação. Aprovada por unanimidade. VIII – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 166/2005, de autoria do Vereador Roque Moto Táxi, que indica ao Fumac a implantação de sistema de abastecimento de água na Fazenda Porção e Região. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. O Presidente suspendeu a Sessão por 15(quinze) minutos. Reiniciados os trabalhos. O Presidente retificou o resultado da votação do Projeto de Lei Complementar Nº01/2005, declarando o mesmo rejeitado com 05(cinco) votos favoráveis e 02(dois) contrários, pois, por se tratar de Projeto de Lei Complementar, de acordo com o Regimento Interno, a matéria precisaria da aprovação da maioria absoluta dos Membros do Plenário. Deste modo a matéria foi rejeitada. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada, impressa e lida. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

Edvaldo
Santiago Tenório, Adalberto José da Silva (Betão)
Antônio M. de Almeida, M. Barroso, Maria Eugênia
E. B. Carneiro, Francisco Elói Braz